



RESUMO DA ATA Nº 26/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

----- Em cumprimento do disposto nos n.ºs. 1 e 2, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, complementado com o n.º 2, do art.º 22.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2014, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela câmara municipal na sua reunião extraordinária realizada em 31 de outubro de 2016.-----

----- PRESENCAS -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Presidente da câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Sr. João Fernando Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Frederico Paulo Saraiva de Albuquerque Assunção, em substituição do senhor Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius. -----

----- **Secretário/a:** -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Dez horas e treze minutos. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

----- Operações Orçamentais: 2 708 163,47 € (dois milhões setecentos e oito mil cento e sessenta e três euros e quarenta e sete cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 381 347,86 € (trezentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos). -----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2017, QUE INCLUEM O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES – APRECIÇÃO**-----

-----Entretanto terminada a exposição da argumentação apresentada pelos membros do órgão executivo, o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, colocou à votação a proposta referente às Grandes Opções do Plano para o ano 2017, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, bem como a delegação de competências, competências de delegação legal e competências próprias das juntas de freguesia para o ano 2017, com indicação do montante global que será transferido mensalmente para cada uma das juntas de freguesia. -----

-----Resultado da votação nesta deliberação:-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Frederico Assunção que se encontrava nesta reunião em substituição do Dr. Joaquim Messias, pelos motivos apresentados durante a apreciação conjunta das propostas referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017 e que se encontram reproduzidos na presente ata, bem como na seguinte declaração de voto: -----

-----“Os vereadores eleitos pela coligação PSD/CDS, tendo apreciado a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017, deixam ficar algumas observações que achamos relevantes e que orientam e justificam o seu sentido de voto.-----

-----1) Este orçamento tem, no nosso entender, um cariz irrealista (claramente provocado pelo facto de em 2017 se realizarem eleições autárquicas), sem uma orientação estratégica bem definida e muito alavancado na fortíssima carga de impostos municipal (em especial o IMI) que continua a ser a âncora de todas as decisões políticas deste executivo camarário. -----

-----2) O valor alocado ao Orçamento Participativo (que só começou a ser discutido por nossa iniciativa na Assembleia Municipal) é demasiadamente curto e retira todo o cariz de envolvimento da sociedade que uma medida destas se reveste. 10 mil euros dentro de um total aproximado de 22 milhões de euros é, no mínimo, surreal.-----

-----3) O valor associado à conta de “Outros Trabalhos Especializados” e “Outros Serviços”, para além de considerarmos que é um valor demasiadamente excessivo (cerca de dois milhões de euros), demonstra a clara desconfiança do executivo nos serviços técnicos da autarquia (situação transversal a diversas áreas).-----

-----4) No seguimento do ponto anterior, onde achamos que há uma pouca valorização dos recursos humanos da autarquia denotamos também que não há interesse pela sua formação e desenvolvimento profissional, pois achamos que a verba associada à formação é demasiadamente escassa (3 mil euros), principalmente se comparada com a enormidade de dinheiro alocada às contas que referimos anteriormente. -----

-----5) Conta referente a “Pessoal em Qualquer Outra Situação”, há um aumento enorme do valor, para o qual não encontrámos uma explicação técnica plausível, visto que politicamente nos foi transmitido que este aumento não era fruto de qualquer opção ou decisão política do executivo. -----

-----6) No apoio à cultura, em especial aquilo que se refere à promoção do nosso artesanato, há uma diminuição de 10 vezes o valor de 5000€ que estava definido para 2016 (que em nosso entender já era escasso). -----

-----Assim, tendo em conta os fundamentos apresentados na reunião e resumidos nesta declaração de voto, os vereadores eleitos pela lista da coligação PSD/CDS votam contra as propostas apresentadas para o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2017.” -----

-----Votaram a favor nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, que proferiu a seguinte declaração de voto: -----

-----“A estratégia orçamental do Município de Mangualde tem mantido o enfoque na procura da sustentabilidade económico-financeira. -----

-----Os documentos previsionais de 2017 são a prova de que o caminho seguido com enorme disciplina e responsabilidade foi condição fundamental para permitir que em 2017 possamos atingir a tranquilidade financeira desejada desde 2009. -----

-----Os documentos financeiros que hoje apresentamos para apreciação da câmara vão manter as linhas orientadoras dos anteriores. Redução da dívida herdada por este executivo, equilíbrio orçamental sustentado e otimização de recursos financeiros. Mas acima de tudo vão permitir que abracemos novos desafios que se centrarão no investimento público promovido pelo atual quadro comunitário e todas as linhas financiadoras do Horizonte 2020.-----

-----Manteremos em 2017, um caminho de rigor, de transparência e verdade orçamental. Assentámos a elaboração dos documentos em princípios de responsabilidade e de boas práticas de gestão autárquica que nos conduziram à produção de um orçamento de base zero. -----

-----Continuará a ser um orçamento rigoroso e exigente com graus e índices elevados de dificuldade na sua execução fruto do ajustamento necessário realidade orçamental do município.-

-----O orçamento e as grandes opções do plano para 2017 definem claramente prioridades de investimentos enquadrados nos planos operacionais existentes no Portugal 2020 e restantes linhas de financiamento do Horizonte 2020. -----

-----O orçamento proposto para 2017 no valor de 21 770 640,00 € (vinte e um milhões setecentos e setenta mil seiscentos e quarenta euros) assume grandes Opções do Plano, para o mesmo período,

no valor de 11 474 476,00 € (onze milhões quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis euros). -----

-----O orçamento do município para 2017 prevê uma receita global e uma despesa global de 21 770 640,00 € (vinte e um milhões setecentos e setenta mil seiscentos e quarenta euros). Prevê-se que as receitas correntes no valor de 14 713 603,00 € (catorze milhões setecentos e treze mil seiscentos e três euros) cubram o previsto na despesa corrente de 11 303 253,00 € (onze milhões trezentos e três mil duzentos e cinquenta e três euros) apresentando um desvio excedentário de 3 410 350,00 € (três milhões quatrocentos e dez mil trezentos e cinquenta euros) que juntamente com a receita de capital prevista de 7 057 037,00 € (sete milhões cinquenta e sete mil trinta e sete euros) financiará as despesas de capital orçamentadas, no valor de 10 467 387,00 € (seis milhões novecentos e oito mil novecentos e sessenta e um euros). -----

-----Por seu lado, as Grandes Opções do Plano para o mesmo período ascendem ao valor de 11 474 476,00 € (onze milhões quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis euros), o que representa 53% do orçamento global para 2017 e um aumento de 46,8% face às Grandes Opções do Plano de 2016. -----

-----O aumento muito significativo na dotação das GOP representa um grande desafio de investimento público em 2017 e nos anos seguintes, só possível porque a autarquia se preparou nos últimos anos para que tal fosse possível.-----

-----Como foi dito anteriormente, o investimento público será um dos grandes pilares da despesa no próximo orçamento. O forte investimento público nas obras com fundos comunitários e a realização de obras com recursos próprios da autarquia imprimirão uma dinâmica de desenvolvimento urbanístico no concelho virado para o futuro mas também resolverão problemas com décadas como infraestruturas básicas e acessibilidades em todo o concelho, problemas que não foram possíveis de ser resolvidas por consequência direta de uma gestão que no passado mergulhou a autarquia numa grave crise financeira. -----

-----As estratégias de boas práticas na gestão autárquica manter-se-ão. Mesmo com os novos desafios, manteremos uma gestão eficiente dos recursos públicos baseados em princípios de sustentabilidade e no cumprimento do ajustamento financeiro e da Lei do Orçamento de Estado. -

-----Caberá a este executivo a tarefa de os executar com determinação e responsabilidade, aproveitando as oportunidades que surgirão, enfrentando os desafios e ultrapassando os obstáculos e dificuldades na gestão do dia-a-dia e no planeamento estratégico municipal. -----

-----Hoje temos uma autarquia eficiente, responsável e que tem cumprido com a tutela os compromissos assumidos mas acima de tudo, tem vindo a cumprir com os compromissos assumidos com os mangualdenses." -----

-----Face ao resultado da votação a câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta referente às Grandes Opções do Plano para o ano 2017, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, bem como a delegação de competências, competências de delegação legal e competências próprias das juntas de freguesia para o ano 2017,

com indicação do montante global que será transferido mensalmente para cada uma das juntas de freguesia, documento que será submetido à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do estabelecido na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I, do mesmo diploma legal, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. O original do documento fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de legalizado, considerando-se aqui fielmente reproduzido.-----

----- PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017 – APRECIÇÃO -----

-----A câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta de Orçamento para o ano de 2017, documento que será submetido à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do estabelecido na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I, do mesmo diploma legal, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. O original do documento fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de legalizado, considerando-se aqui fielmente reproduzido. ---

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Frederico Assunção que se encontrava nesta reunião em substituição do Dr. Joaquim Messias, pelos motivos apresentados durante a apreciação e discussão conjunta das propostas referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017 e que se encontram reproduzidos na presente ata no ponto anterior da ordem do dia desta reunião, bem como na declaração de voto então apresentada e que se encontra igualmente transcrita no ponto anterior da presente ata. -----

-----Votaram a favor nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, que proferiu a declaração de voto também transcrita no ponto anterior da presente ata. -----

----- PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2017 – APRECIÇÃO -----

-----A câmara municipal deliberou aprovar a presente proposta do mapa de pessoal para o ano de 2017 e respetivos anexos, que representa e incorpora a previsão de pessoal que se estima ser necessário e possível para 2017. A presente proposta e respetivos anexos deverão ser submetidos à apreciação e aprovação da assembleia municipal, na mesma sessão da apresentação do

orçamento municipal para 2017, nos termos do disposto no art.º 28.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), conjugados com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/09, de 3 de setembro, com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º e com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Que posteriormente se torne público, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica do município, em cumprimento do determinado no n.º 4, do art.º 29.º da LGTFP, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os referidos anexos à presente proposta consideram-se aqui fielmente reproduzidos, ficando os originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados.-----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Frederico Assunção que se encontrava nesta reunião em substituição do Dr. Joaquim Messias.-----

-----Votaram a favor os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, a senhora Dr.ª Maria José Coelho, o senhor João Lopes, o senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

PROPOSTA DE ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2017 – APROVAÇÃO-----

-----Colocado este assunto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a presente proposta do senhor presidente da câmara referente à orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2017, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Frederico Assunção que se encontrava nesta reunião em substituição do Dr. Joaquim Messias.-----

-----Votaram a favor os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, a senhora Dr.ª Maria José Coelho, o senhor João Lopes, o senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

DÉCIMA TERCEIRA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2016/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO-----

-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a décima terceira modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2016/Plano Plurianual de

Investimentos e Atividades Mais Relevantes, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Frederico Assunção que se encontrava nesta reunião em substituição do Dr. Joaquim Messias, no âmbito das anteriores modificações/alterações às Grandes Opções do Plano para o ano de 2016. -----

-----Votaram a favor os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, a senhora Dr.ª Maria José Coelho, o senhor João Lopes, o senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

-----DÉCIMA TERCEIRA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016 – APROVAÇÃO-----

-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a décima terceira modificação/alteração ao orçamento do corrente ano, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Frederico Assunção que se encontrava nesta reunião em substituição do Dr. Joaquim Messias, no âmbito das anteriores modificações/alterações ao Orçamento para o ano de 2016. -----

-----Votaram a favor os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, a senhora Dr.ª Maria José Coelho, o senhor João Lopes, o senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

-----ADITAMENTO AO CONTRATO MÚTUO CELEBRADO EM 13 DE MAIO DE 2016, ENTRE A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO VALE DO DÃO E ALTO VOUGA, CRL E O MUNICÍPIO DE MANGUALDE NO ÂMBITO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ATÉ AO MONTANTE DE 4 160 108,08 € (QUATRO MILHÕES CENTO E SESSENTA MIL CENTO E OITO EUROS E OITO CÊNTIMOS) PARA OPERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA – APROVAÇÃO-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente aditamento ao contrato mútuo celebrado em 13 de maio de 2016, entre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Dão e Alto Vouga, CRL e o Município de Mangualde no âmbito da contratação de empréstimo bancário para operação de substituição de dívida, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Este aditamento consiste na alteração dos números 1 e 2 da cláusula primeira, nos seguintes termos: “CLÁUSULA PRIMEIRA (objeto, enquadramento e finalidade)-----

----- 1. Por este contrato, a Caixa Agrícola concede ao Mutuário em empréstimo de longo prazo, a utilizar de uma só vez, no montante de 3.138.676,59 € (três milhões cento e trinta e oito mil seiscientos e setenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

----- 2. O empréstimo destina-se a operação de substituição de dívida do Mutuário à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, respeitante ao Contrato de Empréstimo ao “Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)”.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação, todos os membros do órgão executivo presentes na reunião, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os vereadores senhor Dr. Aníbal Maltez, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e senhor Dr. Rui Ardérius, o senhor Dr. Frederico Assunção, que na presente reunião se encontrava a substituir o senhor vereador Dr. Joaquim Messias, ao abrigo do disposto nos artigos 78.º e 79.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

----- PROJETO DE EXECUÇÃO DA “PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA ENTRE CRUZAMENTO DE CUBOS E BOGALHAIS” NO ÂMBITO DAS OBRAS COMPENSATÓRIAS ACORDADAS COM A ENDESA E OS MUNICÍPIOS AFETADOS PELO CANCELAMENTO DO APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DE GIRABOLHOS – APROVAÇÃO -----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da “Pavimentação de Estrada entre Cruzamento de Cubos e Bogalhais”, designadamente as respetivas peças escritas - memória descritiva e justificativa, mapa de medições, estimativa orçamental - bem como as respetivas peças desenhadas. Este projeto será executado no âmbito das obras compensatórias acordadas com a Endesa e os Municípios afetados pelo cancelamento do aproveitamento hidroelétrico de Girabolhos, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----PROJETO DE EXECUÇÃO DA “REABILITAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM 1450 ENTRE O ALTO DA CRUZ (CUNHA BAIXA) E O LIMITE DO CONCELHO DE NELAS” NO ÂMBITO DAS OBRAS COMPENSATÓRIAS ACORDADAS COM A ENDESA E OS MUNICÍPIOS AFETADOS PELO CANCELAMENTO DO APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DE GIRABOLHOS – APROVAÇÃO -----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da “Reabilitação do Caminho Municipal CM 1450 entre o Alto da Cruz (Cunha Baixa) e o limite do concelho de Nelas”, designadamente as respetivas peças escritas - memória descritiva e justificativa, mapa de medições, estimativa orçamental - bem como as respetivas peças desenhadas. Este projeto será executado no âmbito das obras compensatórias acordadas com a Endesa e os Municípios afetados pelo cancelamento do aproveitamento hidroelétrico de Girabolhos, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.

-----PROJETO DE EXECUÇÃO DA “REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA ESTRADA MUNICIPAL CONHECIDA POR CIRCUNVALAÇÃO DA ABRUNHOSA DO MATO” NO ÂMBITO DAS OBRAS COMPENSATÓRIAS ACORDADAS COM A ENDESA E OS MUNICÍPIOS AFETADOS PELO CANCELAMENTO DO APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DE GIRABOLHOS – APROVAÇÃO -----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da “Reabilitação da rede viária da estrada municipal conhecida por circunvalação da Abrunhosa do Mato”, designadamente as respetivas peças escritas - memória descritiva e justificativa, mapa de medições, estimativa orçamental - bem como as respetivas peças desenhadas. Este projeto será executado no âmbito das obras compensatórias acordadas com a Endesa e os Municípios afetados pelo cancelamento do aproveitamento hidroelétrico de Girabolhos, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----ENCERRAMENTO -----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

-----Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma quando eram onze horas.-----